



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **PORTARIA CRM/MS Nº 12/2021**

Designa a Comissão de Gestão de Documentos do CRMMS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade do gerenciamento dos documentos CRM/MS;

CONSIDERANDO o ofício circular CFM nº 186/2021 – Presi/CFM e conforme portaria do Arquivo Nacional nº 398/2019 e Resolução CFM nº 2279/2020.

CONSIDERANDO o decidido na reunião de diretoria do dia 17.09.21.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Comissão de Gestão de Documentos do CRM/MS, ficando assim constituída:

Lucimar Perez Balbuena	- Presidente
Fernando Carmo Fenero	- Secretário
Rodrigo Flavio Barboza da Silva	- Membro

Art. 2º. A composição da Comissão de Gestão de Documentos do CRM MS receberá a título de gratificação (Assistente II) o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o inicial NA da tabela salarial do CRM/MS.


Art. 3º. O servidor que tem outra gratificação não poderá acumular duas, podendo escolher pela mais vantajosa.

Art. 4º. Referida gratificação não integrará o salário do empregado, deixando de ser paga quando do vencimento da data de vigência desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.09.2021, vigorando pelo período de um ano.

Art. 6º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de Setembro de 2021.

  
Maurício de Barros Jafar  
Presidente do CRM/MS